



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

SUSPENSÃO PROVISÓRIA DO CONCURSO

Considerando que tramita na 1ª Vara da Comarca de Iúna a ação civil pública nº 5000175-83.2024.8.08.0028, em que a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo questiona a inexistência de previsão legal do Município de Iúna/ES que assegure reserva de vagas para candidatos negros e indígenas em seus concursos públicos e processos seletivos;

Considerando que nos autos do processo nº 5000175-83.2024.8.08.0028 o Juízo da 1ª Vara da Comarca de Iúna deferiu tutela provisória determinando ao Município de Iúna/ES que “assegure reserva de vagas para a população negra e indígena nos termos da legislação de regência, nos concursos públicos e processos seletivos realizados pelo Município, utilizando-se, diante da ausência atual de regramento, por analogia, a Legislação Federal (Lei nº 12.990 de 2014) e/ou Estadual (Lei nº 11.094 de 2020) sobre o tema” e que “adote medidas (obrigações de fazer) para a produção de ato normativo visando à regulamentação de reserva de vagas para a população negra e indígena para fins de ingresso no serviço público através de concurso público e processo seletivo, bem como adote quaisquer outras (obrigações de fazer) providências legais necessárias à garantia das reservas de vaga para a mencionada população e grupo, em 60 (sessenta) dias a serem comprovadas nos autos”;

Considerando que está em andamento o Concurso Público para provimento de vagas para cargos de Nível Superior, Nível Médio e Nível Fundamental, além de cadastro de reserva, da Prefeitura Municipal de Iúna-ES, regido pelo Edital nº 1, de 12 de dezembro de 2023 e suas retificações;

Considerando que, nos termos do item 6.1 do Edital nº 1/2023, a aplicação das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Provas Discursivas está marcada para domingo, dia 25 de fevereiro de 2024;

Considerando que a decisão liminar do processo nº 5000175-83.2024.8.08.0028 foi proferida ao final da tarde de ontem, quarta-feira, dia 21 de fevereiro de 2024;

Considerando que é materialmente impossível implementar ou rever a decisão em quatro dias; Considerando que prosseguir com o Concurso no atual cenário de insegurança jurídica causada pelo deferimento da liminar às vésperas da data marcada para aplicação das Provas Objetivas e Subjetivas traria prejuízos a todos os candidatos, tanto aos inscritos em ampla concorrência quanto aos favorecidos pela reserva de vagas pretendida na ação, com grande potencial de multiplicação de demandas individuais;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cronograma do Concurso Público para provimento de vagas para cargos de Nível Superior, Nível Médio e Nível Fundamental, além de cadastro de reserva, da Prefeitura Municipal de Iúna-ES, regido pelo Edital nº 1, de 12 de dezembro de 2023 e suas retificações.

Art. 2º A aplicação das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e das Provas Discursivas, marcadas para domingo, dia 25 de fevereiro de 2024 está suspensa.

Art. 3º O novo cronograma do Concurso será divulgado oportunamente.

Art. 4º Comunicuem-se os candidatos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iúna/ES, 22 de fevereiro de 2024.

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

RODRIGO SOUZA PIMENTEL
PRESIDENTE DA COMISSÃO
ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

ADRIANA MARIA FERNANDES
MEMBRO DA COMISSÃO
ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

EDER PEREIRA GOMES
MEMBRO DA COMISSÃO
ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO


LUCIANO MACHADO ELER
MEMBRO DA COMISSÃO
ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO


RUBIANA RIBEIRO DE MENDONÇA
MEMBRO DA COMISSÃO
ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO


Certificado de Assinaturas Eletrônicas

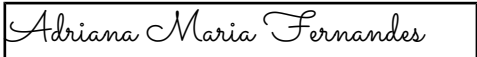
Documento Ref: 971059977adc261b1547e8060170d8a

Documento assinado por:

| | |
|--|--|
| Luciano Machado Eler |  |
| CPF: 10962276731 | |
| Email Verificado: lucianoeler@gmail.com | |
| IP: 2804:a84:4007:5900:c5ef:1dfa:1073:4613 Data: 22/02/2024 12:17:01 | |

| | |
|--|--|
| Rodrigo Souza Pimentel |  |
| CPF: 08223964759 | |
| Email Verificado: rodrigojuna@hotmail.com | |
| IP: 2804:a84:4007:5900:e016:c685:b230:cbfa Data: 22/02/2024 12:42:55 | |

| | |
|--|--|
| Romario Batista Vieira |  |
| CPF: 78845602753 | |
| Email Verificado: gabinete@iuna.es.gov.br | |
| IP: 177.184.223.68 Data: 22/02/2024 12:44:13 | |

| | |
|---|--|
| Adriana Maria Fernandes |  |
| CPF: 94708045700 | |
| Email Verificado: adriana@edu.iuna.es.gov.br | |
| IP: 177.11.120.132 Data: 22/02/2024 12:47:49 | |

| | |
|--|---------------------------|
| Eder Pereira Gomes | |
| CPF: 05680251647 | <i>Eder Pereira Gomes</i> |
| Email Verificado: eder.sallez@gmail.com | |
| IP: 177.11.120.133 | Data: 22/02/2024 13:27:42 |

| | |
|--|------------------------------------|
| Rubiana Ribeiro de Mendonça | |
| CPF: 07490696780 | <i>Rubiana Ribeiro de Mendonça</i> |
| Email Verificado: rubiana1503@hotmail.com | |
| IP: 177.11.120.133 | Data: 22/02/2024 13:38:05 |